

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

Câmara Técnica Especializada de Análise de Recursos Administrativos

A Câmara Técnica Especializada de Recursos Administrativos - CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas tornam públicas as DECISÕES determinadas pela 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de julho de 2016, às 09:00 horas na Rua Espírito Santo nº 495, 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber:

Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F.: (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006 e Decreto 44.844/2008):

PROCESSOS COM OS PARECERES APROVADOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES SENDO 07(SETE) APROVAÇÕES E 01(UMA) ABSTENÇÃO:

6.1 Processos referentes à intervenção em área de Preservação Permanente, Reserva Legal e Unidades de Conservação : 6.1.1 Município de Taquaraçu de Minas – Intervenção em área de preservação permanente - P.A.09010400283/10 A.I. 035851/2009 DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER DO RELATOR; 6.1.2 Woord Agropecuária Ltda - Intervenção em área de reserva legal - P.A. 060400000612/06 A.I. 005377/2006 INDEFERIDO CONFORME PARECER RELATOR; 6.1.6 Douglas Lucas Vaz – Intervenção em área de preservação permanente - P.A. 07000003729/08 A.I. 20764/2006 DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARACER DO RELATOR.

6.2 Processos referentes a desmatamento: 6.2.1 Theodorus Gerardus C.Sanders – Intervenção em área de formação campestre - P.A. 07010000598/09 A.I. 000066/C2009 DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER DO RELATOR; 6.2.2 Deide Antunes Rocha – Intervenção em área de formação florestal - P.A. 08020000873/07 A.I. 065307/2007 REMISSÃO CONFORME A LEI 21.735/2015;

6.2.3 Jamir de Souza Machado – Intervenção em área de formação campestre, de vegetação nativa com árvores de médio e grande porte, em área comum - P.A. 02020001064/11 A.I. 013865/2010 REMISSÃO CONFORME A LEI 21.735/2015;

6.3 Processo referente a realizar corte, sem autorização, de arvore imune de corte, assim declarada por ato do poder publico: 6.3.1 Auto Posto Formosa Ltda – P.A. 03489/2011/004/2014 A.I. 48711/2014 INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR

6.4 Processos referentes a transportar/ adquirir/ receber/comercializar/utilizar/consumir /beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa ou floresta plantada sem documentos de controle ambiental obrigatórios e ou sem prova de origem: 6.4.1 Italmagnésio Nordeste S/A – Receber e armazenar carvão vegetal sem documento de controle ambiental - P.A. E045858/200 A.I 137094-1/A INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR; 6.4.3 Vicente de Pádua Barroso – Transporta e armazenar carvão vegetal sem documento de controle ambiental - P.A. 04030001521/07 A.I. 064235/2007 DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER DO RELATOR; 6.4.4 Sebastião Donizete Correia – Utilizar produtos da

flora nativa sem prova de origem - P.A. 06000003349/07 A.I. 005657/2006 DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER DO RELATOR;

6.4.5 Itasider-Usina Siderúrgica Itaminas S/A – Receber e armazenar carvão vegetal sem prova de origem P.AE014559/07 A.I. 12992/2006 DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER DO RELATOR;

6.4.6 Coirba Siderurgia Ltda – Receber e armazenar carvão vegetal nativo sem prova de origem - P.A. 02000001758/06 A.I. 000012/2016 DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER DO RELATOR; 6.4.9 RPM Woods Serraria Ltda – Utilizar madeira nativa sem prova de origem - P.A. 09010001075/07 A.I. 018904/2006 DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER DO REALTOR; 6.5 Transtril Comércio e Exportação – Receber para consumo carvão vegetal sem prova de origem - P.A. 13000000229/2007 A.I. 009972/2006 DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER DO RELATOR; 6.5.1 Fernando Antonio Diniz – Comercializar carvão de origem nativa sem documento de controle ambiental obrigatórios - P. A. E159167/2008 A.I. 318411-5/A DEFERIMENTO CONFORME PARECER DO RELATOR; 6.5.4 Esio Vilela Minucci – Utilizar carvão vegetal sem autorização ambiental - P.A. 06000004039/07 A.I. 005109/2006 INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR; 6.5.5 USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares – Receber para consumo produtos da flora sem documentos de controle ambiental obrigatórios - P.A. S232913/2009 A.I.6807/2009 INDEFERIDO CONFORME PARACER DO RELATOR; 6.5.6 USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares – Adquirir produtos florestais sem documento de controle ambiental obrigatórios - P.A. S232912/2009 A.I.6804/2009 INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR; 6.5.7 USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares - Receber para consumo produtos da flora sem documentos de controle ambiental obrigatórios - P.A. S232915/2009 AI 12458/2009 INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR; 6.5.8 Deraci José de Oliveira – Armazenar produtos subprodutos da floresta plantada sem documento de controle ambiental obrigatórios - P.A. 08040000980/10 A.I. 85183/2010 INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR

6.6 Processos referentes a transportar produtos da flora controlado oriundos de outros países ou estados sem os documentos de prova de origem e de acobertamento do transporte. 6.6.1 USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares – Transportar produtos da flora oriundos de outros estados sem prova de origem - P.A. S232917/2009 AI 12459/2009 INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR; 6.6.2 USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares - Transportar produtos da flora oriundos de outros estados sem prova de origem - P.A. S232910/2009 A.I.6805/2009 INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR;

6.7 Processos referentes a utilizar documento de controle ou autorização, de forma indevida.

6.7.1 USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares - Utilizar documento de controle ou autorização, de forma indevida - P.A. S232907/2009 A.I.6803/2009 INDEFERIDO CONFORME PARECER DO REALTOR

6.7.2 CISAM Siderúrgica Ltda - Utilizar documento de controle ou autorização, de forma indevida - P.A. 010000000016/11 A.I. 53014/2010 INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR;

6.9 Processos referentes a Atividade Agrossilvipastoris (Listagem G) 6.9.1 Espólio José Expedito de Carvalho – Causar poluição ou degradação ambiental pelo lançamento do efluente gerado na propriedade pela suinocultura - P.A.00555/2006/002/2008 A.I. 3555/2008 INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR; 6.9.2 Espólio José Expedito de Carvalho - Causar poluição ou degradação ambiental pelo lançamento do efluente gerado na propriedade pela suinocultura - P.A.00559/2008/001/2008 A.I. 03554/2008 INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR.

RETORNO DOS PROCESSOS COM VISTAS AOS CONSELHEIROS COM PARECERES APROVADOS PELOS PRESENTES, SENDO 6 APROVAÇÕES E 2 ABSTENÇÕES: 7.1 Siderúrgica Mineira Ltda. P.A. 0100004052/05 A.I. 101213-1/A INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR 7.1.1 Siderúrgica Noroeste P.A. 0100003611/2005 A.I. 101211-5/A INDEFERIDO CONFORME PARECER DO RELATOR 7.1.2 Pro Flora Agroflorestal Ltda. P.A. S28163/2009 A.I. 32606/2009 DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER DO RELATOR; 7.1.3 Pro Flora Agroflorestal Ltda. P.A. 08030001507/09 A.I. 032643/2009 DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER DO RELATOR.

PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTAS PELOS CONSELHEIROS: 6.1.3 Pro-Flora Agroflorestal Ltda – Intervenção em área de preservação permanente – P.A.0200003279/09 A.I. 002249/2008 6.1.4 Mardônio Gonçalves Silva – Intervenção em área de reserva legal - P.A 13010001008/09 A.I 17107/C2009; 6.1.5 Wander Faria Franco – Intervenção em área de reserva legal e descumprimento de condicionantes de TAC - P.A 06020000132/09 A.I 14065/2006 6.2.4 João Natal Cerqueira – Intervenção em área comum - P.A.E151675/2008 A.I. 318409-3/A; 6.4.2 Agropec. Nova Três Pontas Ltda – Transporta carvão sem documento de controle ambiental - P.A.07000002906/0 6.4.7 Simar Siderúrgica Maravilhas Ltda – Receber e consumir carvão vegetal sem prova de origem - P.A. E086390/2007 A. I. 245627-8/A; 6.4.8 Faridio Mamedes de Queiroz – Comercializar carvão vegetal sem prova de origem - P.A. 3020000072/08 A.I. 245368-2/A 5 A.I. 093585-7/A; 6.8.1 LDC Bionergia – Provocar incêndio florestal em demais formas de vegetação - P.A 01000011983/10 A.I 13165/2010

PROCESSOS BAIXADOS EM DILIGÊNCIA PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS: 6.5.2 Pitangui Agroflorestal Ltda – Comercializar carvão sem prova de origem - P.A. E072046/07 A.I. 250772-5 A; 6.5.3 Companhia Siderúrgica Pitangui – Receber carvão vegetal sem prova origem - P.A. E057327/07 A.I. 242407-0 A

- PROCESSOS SUSPENSOS DE PAUTA

7.1.4 Siderúrgica Mat Prima Ltda. P.A. E024212/07 A.I. 082605-8/A; 7.1.5 Santos e Dias Transporte e Carvoejamento P.A.E020575/07 A.I.082602-4/A; 7.1.6 AVG Siderúrgica Ltda – P.A.01000487/2002-A.I.016264-0/A.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF